

## **DECRETO Nº 3.149/2015**

**Fixa o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ao ISSQN sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às TAXAS e UFM previstas na Lei Complementar nº. 149/2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX e art. 177, Inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 746 da Lei Complementar nº. 149/2003, de 31/12/2003 - Código Tributário Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado em 10,71 % (dez vírgula setenta e um por cento), IPCA – E, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m<sup>2</sup> de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às Taxas e Unidade Fiscal Municipal (UFM), previstas na Lei Complementar nº. 149/2003, de 31/12/2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Os valores corrigidos são os constantes da tabela em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2015.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**VALOR DA U.F.M. = 2,04**

---

**TABELA DE IPTU**

**M<sup>2</sup> CONSTRUÇÃO**

<b>TIPO</b>	<b>BOM R\$</b>
<b>CASA</b>	526,17
<b>CONSTRUÇÃO PRECÁRIA</b>	304,17
<b>APARTAMENTO</b>	419,27
<b>LOJA</b>	369,94
<b>GALPÃO</b>	238,41
<b>TELHEIRO</b>	98,65
<b>FÁBRICA</b>	304,17
<b>ESPECIAL</b>	452,17
<b>TABELA DE LOGRADOUROS</b>	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E

---

**TABELA - ISSQN**

**Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte**

<b>TIPO</b>	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>200 UFM</b>	408,00
<b>NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO</b>	<b>100 UFM</b>	204,00
<b>NÍVEL ELEMENTAR</b>	<b>50 UFM</b>	102,00
<b>Taxa de Inscrição de Cadastro nível elementar</b>		121,39

---

## TABELA - TAXAS

### 1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>TIPO</b>	<b>R\$</b>
Alvará de Abertura (data de vencimento - 5 dias).	121,40
Sociedade Anônima (S/A) (Bancos, Instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro).	182,11
Postos bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático.	182,11
Concessionárias de venda de veículos em geral (Estacionamentos para fins de vendas de veículos).	182,11
Comércio atacadista, distribuidora em geral, armazéns e eletrodomésticos.	182,11
Estabelecimentos hospitalares, clínicas com internações e planos de saúde e previdência privada.	182,11
Laboratórios de análises clínicas em geral, clínicas sem internações.	60,70
Indústria de construção civil, demais serviços de engenharia: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	60,70 121,40 182,11
Indústria em geral: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	60,70 121,40 182,11
Micro Empresas, empreendedor individual e escritórios e cartórios (ver Lei Geral).	60,70
Empresas: Pequeno porte. Grande porte.	121,40 182,11
Academias de ginástica.	121,40
Gráficas.	182,11

### 2 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

<b>TIPO (vencimento - 5 dias)</b>	<b>R\$</b>
Autorização para ambulantes.	92,37
- Fiscalização sanitária até 50,00 m <sup>2</sup> .	129,32
- de 51,00 a 100,00 m <sup>2</sup> .	153,08
- de 101,00 m <sup>2</sup> a 150,00 m <sup>2</sup> .	182,11
- de 151,00m <sup>2</sup> a 200,00 m <sup>2</sup> .	213,78
- acima de 201,00 m <sup>2</sup> .	282,40

### **3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO**

<b>TIPO (data vencimento – 1 dia)</b>	<b>R\$</b>
Publicidade no interior e no exterior de veículos não destinados à publicidade como ramo de negócio – <b>por publicidade e por veículo.</b>	48,82/ dia 97,65/ mês 182,11/ ano
Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	30,34/ dia 139,88/ mês 702,06/ ano
Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	30,34/ dia 139,88/ mês 167,60/ ano
Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos.	30,34 ao mês 207,19 ao ano
Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodoviárias, estradas e caminhos municipais.	133,28 por placa 139,88 por outdoor
Publicidade Móvel.	30,34 (dia) 372,14 (mês) 744,29 (ano)

### **4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL**

<b>TIPO (data vencimento – 1 dia)</b>	<b>R\$</b>
Para a prorrogação de horário e antecipação de horário:	
- até e além das 22 horas.	8,44 a hora
- até e além das 22 horas.	22,43 ao dia
- até e além das 22 horas.	139,88 ao mês
- até e além das 22 horas.	702,06 ao ano

### **5 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL**

<b>TIPO (data vencimento – 1 dia)</b>	<b>R\$</b>
<b>I – ambulante (localização fixa ou não)</b>	
Ambulante vendedor com carrinho manual. Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	22,43 (por dia) 44,86 (por mês) 110,85 (por ano)
Ambulante vendedor com veículo automotor:  - Carros de passeio.	  36,94 (por dia) 211,14 (por mês) 372,14 (por ano)

- Caminhões ou ônibus.	91,05 (por dia) 253,37 (por mês) 513,35 (por ano)
- Utilitários.	117,45 (por dia) 266,57 (por mês) 513,35 (por ano)
- Reboque.	133,28 (por dia) 287,69 (por mês) 794,44 (por ano)
- Eventual (individual ou não) (exposições, feiras, carnaval, festejos, finados, comemorações e outros acontecimentos em locais previamente determinados).	46,19 (por dia – produtos industrializados, bebidas sem freezer)  36,94 (por dia – produtos alimentícios e artesanato)  76,54 (por dia – produtos industrializados, bebidas com freezer)
Exposição em locais previamente aprovados de venda de imóvel ou promocional de qualquer outro material (por stand, barraca ou unidade).	36,94 p/ dia

## 6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULAR

TIPO (data vencimento – 2 dias)	R\$
Alvará de Habite-se.	46,19
Certidão de demolição.	0,72 p/ m <sup>2</sup>
Certidão de desmembramento.	46,19
Certidão de unificação.	46,19
Certidão de cadastro e ou demolição.	46,19
Certidão de numeração e renumeração.	51,46
Projeto de Const. até 70,00 m <sup>2</sup> .	1,84 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. até 100,00 m <sup>2</sup> .	2,44 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. acima de 100,00 m <sup>2</sup> .	3,02 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de galpão e barracão.	2,10 p/ m <sup>2</sup>
Alteração e ou substituição de Projetos.	0,72 p/ m <sup>2</sup>
Outras obras (fibra ótica e outros).	11,03 p/ metro linear
Projeto para legalização de obra.	6,18 p/ m <sup>2</sup>

Excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município.	22,30 por lote
Loteamento por metro linear.	10,55
Loteamento por m <sup>2</sup> .	1,93
Alinhamento ou nivelamento.	77,33
Aprovação de projetos para torres – estação de radio bases (TCC)	
- (pequeno porte) até 10,00 mts;	298,11
- (médio porte) de 11,00 a 30,00 mts;	448,69
- (grande porte) de 31,00 a 50,00 mts.	596,49

## **7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Fechamento de Ruas.	48,82
Licença de qualquer natureza no uso do espaço público.	65,98 por dia
Permanência de bancas de jornal e trailer em vias públicas.	114,80 / ano
Apreensão de uso de cadeiras e mesas em vias públicas.	48,82 / dia
Torres para serviço de comunicação telefônica ou transmissão de sinal de televisão – por unidade.	4.932,28

## **8 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO**

<b>TIPO</b>	<b>R\$</b>
Coleta de Lixo	De acordo com a LC nº. 254/2009

## **9 - MULTAS**

<b>Tipo – (vencimento. no mês do lançamento)</b>	<b>R\$</b>
Construir além do coeficiente de aproveitamento, desrespeitar afastamento.	149,05 / m <sup>2</sup>
Construir sem projeto aprovado.	223,02
Multa diária de obra embargada.	20,00 VR / dia

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2015.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal